



13ª SUBSEÇÃO
UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 01/2019

A Presidente da DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 01/2016 e nomear para o cargo de Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 13ª Subseção da OAB/MG - Seção Minas Gerais, durante o triênio 2019/2021 o Advogado **Dr. Thiago Barbosa de Oliveira**, inscrito na OAB/MG nº 116.163, delegando-lhe poderes necessários para o desempenho desta função e cumprimento da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 e Regulamento Geral do Estatuto Geral da Advocacia e da OAB.

Uberlândia, 01 de Janeiro de 2019.

Ângela Parreira de Oliveira Botelho
Diretora Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG - Uberlândia